LEI MUNICIPAL N º 260/06

Laguna Carapã (MS), 05 de Abril de 2006.

Publicado em 11.04.2006 no Jornal Piauí-MS

"ALTERA A LEI MUNICIPAL N º 209/03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica alterado o Auxilio Financeiro aos Universitários estabelecido no artigo 2º da Lei 209/03, corresponderá em até R$ 120,00 (cento e vinte reais) mensais por Universitário.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeito, financeiro para o mês da publicação, revogada as disposições em contrário.

Laguna Carapã/MS, Gabinete do Prefeito, 05 de Abril de 2.006.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

AV. Erva Mate N.º 650 -Fone/Fax: (0XX67) 3438-1149 e 3438-1202
CEP 79920-000 – Laguna Carapã - MS
Email: pmlc@terra.com.br